

DECRETO N.º 44.612, DE 17/07/2023.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA  
DA SERVIDORA CHIRLEI GONCALVES DE  
SOUSA, COM FUNDAMENTO NO DECRETO N.º  
40.091/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora CHIRLEI GONÇALVES DE SOUSA, matrícula n.º 1940, ocupante do cargo originário de Auxiliar de Serviços Gerais I, readaptado ao cargo de Assistente Administrativo, conforme avaliação da perícia médica contida no Processo Administrativo n.º 7112/2022, mantendo a mesma carga horária do cargo de origem.

Parágrafo único. A readaptação descrita no *caput* deste artigo será temporária, até 15/07/2025, devendo antes desta data, o servidor agendar nova perícia médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

